



Câmara Municipal de Iúna

RESOLUÇÃO nº 01/2025

"ALTERA ARTIGO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA/ES"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica modificado o artigo 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iúna/ES, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 165. Os Vereadores poderão fazer uso da palavra por até 15 (quinze) minutos, seja de suas mesas ou da tribuna."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


EDSON MÁRCIO DE ALMEIDA

Vereador